



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº. 1.968 / 2009

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2009, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.875.654,00 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, valor **R\$ 3.875.654,00 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais)**, que será consignado à estrutura de custos das Secretarias e respectivas Unidades Orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE				
ÓRGÃO: 03.13.00 – Sec. Municipal de Assistência Social. UNIDADE: 03.13.51 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.306.002.2133 – Gestão do Restaurante Popular	4.4.90.51	24	1.573.045,00
				1.573.045,00
ÓRGÃO: 03.12.00 – Sec. Municipal de Fazenda. UNIDADE: 03.12.56 – Fundo Municipal de Habitação	16.482.030.1044 – Melhorias Habitacionais - PSH	4.4.90.51	24	91.000,00
				91.000,00
ÓRGÃO: 03.07.00 - SEC. Municipal de Cultura Esporte e Lazer UNIDADE: 03. 07.07 - SEC. Municipal de Cultura Esporte e Lazer	27.812.026.1041 – Reforma do Estádio Municipal	4.4.90.51	24	998.000,00
				998.000,00
	27.813.026.2.076 – Modernização de Núcleos de Esporte e Lazer	4.4.90.51	24	148.209,00
				148.209,00
	27.812.026.1.088 – Construção de Quadra Poliesportiva – Prog Esporte e Lazer na Cidade	4.4.90.51	24	28.761,00
			28.761,00	
	27.813.026.1073 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	4.4.90.51	24	74.979,00
				74.979,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

	27.812.026.1.098 – Construção de Quadra Poliesportiva – Loteamento Porto Feliz	4.4.90.51	24	30.000,00
				30.000,00
	27.812.026.1.082 – Incentivo ao Esporte Educacional – Programa Segundo Tempo	3.3.90.30 3.3.90.36	24 24	130.000,00 80.000,00
				210.000,00
ÓRGÃO: 03.05.00 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura UNIDADE: 03.05.05 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura	15.451.030.1.089 – Obra de Pavimentação	4.4.90.51	24	110.000,00
				110.000,00
	15.451.030.1.078 - Obras de Desenvolvimento Urbano - Bairro Santo Antonio	4.4.90.51	24	2.000,00
				2.000,00
	15.451.030.1.075 - Obras de Desenvolvimento Urbano - Av. Rio Branco	4.4.90.51	24	72.000,00
		4.4.90.51	00	7.200,00
				79.200,00
15.451.030.1.090 - Obras de Desenvolvimento Urbano - Recuperação de Danos	4.4.90.51	24	438.700,00	
	4.4.90.51	00	91.760,00	
			530.460,00	
		TOTAL FONTE 00		98.960,00
		TOTAL FONTE 24		3.776.694,00
		TOTAL GERAL		3.875.654,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO / ACRÉSCIMOS				

Art. 2º. Os recursos disponíveis decorrentes para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- a) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2008, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 3.776.694,00 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais)**, conforme demonstrado em quadro anexo à presente Lei (Anexo I);
- b) da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 98.960,00 (noventa e oito mil novecentos e sessenta reais)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÕES CLASSIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE				
ÓRGÃO: 03.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	04.122.034.2.079 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.	3.3.90.30	00	10.000,00
		3.3.90.35	00	30.000,00
		3.3.90.39	00	58.960,00
			00	98.960,00
TOTAL FONTE 00				98.960,00
TOTAL FONTE 24				0,00
TOTAL GERAL				98.960,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO / ANULAÇÕES				

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, aprovados pelas Leis nº. 1.785/2005 e 1.929/2008, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos das Secretarias Municipais: de Assistência Social; de Fazenda, Infra-Estrutura; Cultura, Esporte e Lazer, e respectivas Unidades Orçamentárias, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das referidas Unidades, conforme detalhado no art. 1º.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 26 de maio de 2009.

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO I – LEI Nº. 1.968/2009

QUADRO DEMONSTRATIVO / APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Fonte 24 - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
I - ATIVO FINANCEIRO Fonte 24	10.784.195,99
BALANÇO PATRIMONIAL 2008 Fonte 24	10.784.195,99
II - PASSIVO FINANCEIRO - Fonte 24	
BALANÇO PATRIMONIAL 2008 - Fonte 24	610.251,04
III - SUPERÁVIT FINANCEIRO (I - II) – Fonte 24	
Superávit Total Apurado / Balanço Patrimonial/2008 – Fonte 24	10.173.944,95
SUPERÁVIT FINANCEIRO	
IV - Superávit Já Utilizado - Fonte 24	0,00
V - Saldo Superávit a utilizar (III – IV) - Fonte 24	
VI - Superávit Recursos Originários Contratos de Repasses / Convênios Fonte 24 - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)	10.173.944,95
VII - Superávit Recursos Originários Contratos de Repasses / Convênios:	3.776.694,00
<ul style="list-style-type: none">• CONTRATO DE REPASSE Nº. <u>0214851-18</u>/ 2006/ MI / CAIXA• CONTRATO DE REPASSE Nº. <u>0182375-59</u>/ 2005/ MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA• CONTRATO DE REPASSE Nº. <u>0209279-70</u>/ 2006/ MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA• CONTRATO DE REPASSE Nº. <u>0174518-03</u>/ 2005/ MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA• CONTRATO DE REPASSE DE REPASSE Nº. <u>0195714-39</u>/ 2006/ MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA• CONTRATO DE REPASSE Nº. <u>0170346-41</u>/ 2004/ MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA• CONTRATO DE REPASSE Nº. <u>0172219-44</u>/ 2004/ MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA• CONTRATO DE REPASSE Nº. <u>0209279-70</u>/ 2006/ MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA• CONVÊNIO / ME/ PREFEITURA MUNICIPAL ALAGOINHAS/BA/Nº. 344/2006• CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA / Nº. 39 / 2007• CONTRATO DE REPASSE Nº. <u>0176651-83</u>/ 2005/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CAIXA• CONTRATO DE REPASSE Nº. <u>0245835-63</u>/ 2007/ MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA• CONTRATO DE REPASSE Nº. <u>0174518-03</u>/ 2005/ MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA	0
VIII - Saldo Superávit a utilizar Fonte 24 (VI - VII)	6.397.250,95

Fonte: Balanço Patrimonial/2008

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal